



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 195 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>944/2024</u>
<u>1º</u> / <u>11</u> / <u>2024</u>
HORA: <u>14h35m</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Manuela Teixeira da Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, coloque o **castramóvel em funcionamento** e proceda à **criação de um lar e/ou abrigo de animais de todas as espécies abandonadas no Município de Cantagalo-RJ**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o abandono destes animais causam diversos riscos para a saúde dos munícipes, pois sem cuidados, estes podem propagar doenças, tal como a raiva, e colocar a vida dos munícipes em risco.

Considerando que compete administrativa e privativamente ao Município dispor sobre registro, guarda, vacinação e captura de animais, dentro dos melhores preceitos técnicos vigentes, com a finalidade precípua de controlar e erradicar patologias de que possam ser portadores e/ou transmissores, com base na Lei Orgânica do Município em seu artigo 6º, §1º, inciso XXXV.

Além do mais, o Município de Cantagalo recebeu o equipamento denominado castramóvel desse de março de 2024, porém este, encontra-se se deteriorando no barracão, sem funcionamento.

Diante disso, sobretudo alicerçado pela nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida acima supramencionada e quaisquer outras que visem a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01º de novembro de 2024.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE